

URU-EU-WAU-WAU

Desmatamento, invasões e pesca ilegal são flagrados

Foto- Assessoria/Divulgação



Operação S.O.S URU contra crimes ambientais na Terra Indígena

(Da Redação)Foi deflagrada nesta terça-feira (28), a segunda fase da Operação S.O.S URU para combater crimes ambientais na Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau em Rondônia. A ação é feita pela Polícia Federal (PF), com apoio da Fundação Nacional do Índio (Funai), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e Polícia Militar (PM).

A ação foi organizada após a Polícia Federal (PF) receber denúncias de que criminosos estariam retomando as atividades de extração ilegal de madeira e invasão de terras após a deflagração da Operação SOS URU em novembro de 2021.

Essa nova ação é realizada com três frentes de atuação: fiscalização terrestre,

com sobrevoos e com incursões em rios navegáveis na região. Durante os sobrevoos foram encontrados vários pontos de desmatamento com árvores derrubadas no interior da terra indígena. Também foi visto um acampamento improvisado e motos utilizadas no deslocamento interno dos infratores.

Durante as fisca-

lizações fluviais também foram flagradas pescas ilegais em um rio da Terra Indígena. Tudo que seria usado na prática de infrações ambientais foi inutilizado pelos agentes ambientais. As investigações em andamento tramitam na Delegacia de Polícia Federal em Ji-Paraná (RO). Com informações G1/RO.

“ A Terra Indígena Uru-Eu-Wau-Wau possui mais de 1,8 mil hectares e se espalha por 12 municípios rondonienses. A maior parte do território fica em Guajará-Mirim (RO) e São Miguel do Guaporé (RO).

Povos de nove etnias vivem na TI, entre eles, diversos indígenas isolados. São eles:

- Amondawa
- Isolados Bananeira
- Isolados do Cautário
- Isolados no Igarapé Oriente
- Isolados no Igarapé Tiradentes
- Juma
- Kawahiva Isolado do Rio Muqui
- Oro Win
- Uru-Eu-Wau-Wau

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
 CNPJ 04.722.933/0001-82
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 29/06/2022 07:38:38
 Usuário: claudiney
 (Página: 1 / 1)
 Sistema: CECAM

Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 91, DE 29 DE JUNHO DE 2022 - LEI Nº 1124/2021

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta

Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito 203	02.06.03	08.243.0012.2090	3.3.90.30.00	0.1.500.0000	
Recurso 201	02.06.03	08.243.0012.2090	3.3.50.43.00	0.1.500.0000	15.000,00

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO ZOTESSO
 PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIROPOLIS

DECRETO Nº 092/GAB/2022,
De, 29 de junho de 2022.
“PRORROGA O PRAZO DE RECOLHIMENTO DO IPTU E TAXAS.”
O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS, no uso de suas atribuições e,
Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 004/2017 – Código Tributário Municipal, a Lei Municipal nº 928/2017, que dispõe sobre o Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU no âmbito do Município de Teixeiraópolis/RO, bem como a Lei Municipal nº 932/2017, que estabelece a cobrança a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação Final dos Resíduos – Lixo, para a questão da coleta e destinação final do lixo e também a Lei Municipal nº 927/2017, que instituiu a Contribuição para custeio da Iluminação Pública – COSIP;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para o recolhimento em parcela única até **29 de julho de 2022** do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU referente ao ano de 2022, a Taxa de Coleta, Remoção e Destinação Final dos Resíduos – lixo de 2021, e Contribuição para custeio da Iluminação Pública – COSIP de 2021, com desconto de 20% (vinte por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis, 29 de junho de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
 Prefeito Municipal

OSCAR DA SILVA RAMOS
 Secretário Municipal de SEMPLAFE

ALMIRO SOARES – OAB/RO 412A
 Procurador Jurídico Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIROPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 001/GAB/2022,
de 29 de Junho de 2022.
“DISPÕE SOBRE A EXCLUSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE.”

O senhor ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais em especial o artigo 65 da Lei complementar Municipal n.º 002/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído a Gratificação de Produtividade, conforme estabelecido no artigo 65 da Lei complementar Municipal n.º 002/2010, para o servidor: **Diogo Dias Guedes.**

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 29 de Junho de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
 Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 018/PMJ/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-12835/PMJ/2021
MENOR PREÇO GLOBAL

O Mun. de Jaru/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMECELT, através da Comissão Permanente de Licitação - Portaria nº 250/GP/2022, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JARU/RO**, oriundo do **CONVÊNIO Nº 003/2017/DPCN (SINCOV nº 842865)**. No valor estimado de **R\$ 636.830,54 (Seiscentos e Trinta e Seis Mil, Oitocentos e trinta Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**. Início da Sessão Pública: **19 de julho de 2022, às 08h30min (horário local)**. Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local: Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaru, Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – Jaru – Rondônia. Informações: (69) 3521-6993/ e-mail “cpl@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, quarta-feira, 29 de junho de 2022

Agner da Silva Costa
 Portaria nº 250/GP/2022
 Diretor de Licitações

ANUNCIE AQUI

SEU CLIENTE TAMBÉM LEU ISSO!

LIGUE - 3421-6853



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 063/2022
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **ME-NOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **Aquisição de Motocicleta 0 Km**, para atender as necessidades da Secretaria Geral de Administração.

- AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 1117-1/2022
- b) FONTE DE RECURSOS:** Próprio
- c) ABERTURA:** 11/07/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília).
- d) LOCAL:** No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 28 de junho de 2022.

Eduardo H. De Oliveira
Presidente C.PL



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 003/2022
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Tomada de Preço, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DA SEMOSP**.

- a) AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 1052/2022
- b) FONTE DE RECURSOS:** Convenio 909734/2021
- c) ESTIMATIVA:** R\$262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais)
- d) LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações com sede na Av. Brasil, 1997, Alto Alegre – Fone 069 3621-2580 – CEP. 76.935-000, São Francisco do Guaporé – Rondônia.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé/RO, 28/06/2022.

Eduardo H. De Oliveira
Presidente C.PL



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

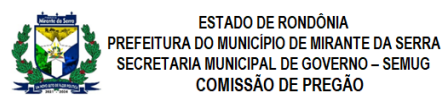
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 61/2022
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**. Logo, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores - IMPES.

- a) AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 046/IMPES/2022
- b) FONTE DE RECURSOS:** Recurso Próprio.
- c) ABERTURA:** 14/07/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília).
- d) VALOR ORÇADO:** R\$ 2.938,00.
- e) LOCAL:** No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 29 de julho de 2022.

Maikk Negri
Pregoeiro
Portaria nº 003/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 852/SEMOSP/2022
Modalidade: Pregão
Edital nº: 035/CP/PMMS/2022
Forma: Eletrônica

Julgamento do tipo: Menor preço por item
Modo de disputa: ABERTO
Valor estimado: R\$ 2.042,67
Amostra: Não

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais de consumo, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, devidamente autorizado por meio do Ofício 031/SEMOSP/2022, especificações constantes no Termo de referência, e demais anexos deste edital.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI-ME-EPP

O Município de Mirante da Serra/RO, através da Secretaria Municipal de Governo por meio do Setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.910/2021, com autorização da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Municipal 2.696 de 24/06/2020, Decreto Municipal 2.125 de 30/10/2017, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 29/06/2022
LIMITE DO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 13/07/2022 às 09hrs00min.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 13/07/2022 às 09hrs01min.
Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

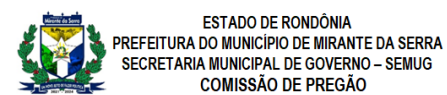
Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h:00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 29 de junho de 2022.

Wildison Candido Araujo
Pregoeiro Oficial
Portaria 5476/2021

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 424/CRP/2022
Modalidade: Pregão
Edital nº: 036/CP/PMMS/2022
Forma: Eletrônica

Julgamento do tipo: Menor preço por item
Modo de disputa: ABERTO
Valor estimado: R\$ 1.021.215,37
Amostra: Não

Objeto: Contratação de empresa para eventual, futura e se necessário fornecimento de materiais de consumo da categoria: Material de Limpeza, Higienização, Copa e Cozinha e outros engarrafados, mediante registro de preços com validade da ata de 12 (doze) meses, para atendimento das necessidades do Poder Executivo e suas Secretarias, devidamente autorizado por meio do Memorando 006/SEMUG/DL/CRP/2022, conforme especificações constantes no Termo de referência e demais anexos deste edital.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI-ME-EPP

O Município de Mirante da Serra/RO, através da Secretaria Municipal de Governo por meio do Setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.910/2021, com autorização da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520, Decreto nº 10.024, Decreto Municipal 2.696, Decreto Municipal 2.125, Lei Complementar nº 123, Lei Complementar nº 147, Decreto Federal nº 3.555, Lei nº 8.666 e suas alterações.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 29/06/2022
LIMITE DO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 14/07/2022 às 09hrs00min.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 14/07/2022 às 09hrs01min.
Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h:00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 29 de junho de 2022.

Wildison Candido Araujo
Pregoeiro Oficial
Portaria 5476/2021

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br

A COVID-19 AINDA CONTINUA MATANDO!

SÓ A VACINA VAI ACABAR COM ISSO!

VACINE-SE!

*Enquanto isso...
Lembre-se: é preciso continuar com as medidas preventivas:*

- Lave sempre as suas mãos** (Illustration of hands being washed)
- Faça higiene com álcool 70%** (Illustration of hands being disinfected)
- Mantenha o distanciamento** (Illustration of people maintaining distance)

Somente unidos conseguiremos vencer a Covid-19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 038/2022
O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** através do Processo Administrativo nº 695/2022, a despesa com “**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL PRÉ MOLDADO DE CONCRETO (MANILHAS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**”, em favor das seguintes empresas: **01) VICPER COM. DE MAT. DE CONST. E SERV. DE ENG. EIRELI - 11.130.045/0001-05**, no valor de R\$ 996.340,00 (novecentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta reais); **02) CONSTRUTUBOS COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI - 84.602.481/0001-03**, no valor de R\$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais); sendo o **valor total homologado: R\$ 1.145.740,00 (hum milhão, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais)**.

Alto Paraíso-RO, 29 de junho de 2022.

HOMOLOGADO
NA FORMA DA LEI

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 059/2022
O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** através do Processo Administrativo nº 604/2022, a despesa com “**Sistema de Registro de Preço, visando futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal e Ar Comprimido, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU**” em favor da empresa **JORJAO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI EPP - 06.539.992/0001-06**, com **valor total homologado de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)**.

Alto Paraíso-RO, 29 de junho de 2022.

HOMOLOGADO
NA FORMA DA LEI

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/CPL/2022
A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, mediante sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 15.160, de 12 de janeiro de 2022, torna público que será realizada no dia 01/08/2022, às 9h (horário de Brasília/DF), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Bairro Jardim Tropical, no prédio da Prefeitura, a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/CPL/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para executar a construção de obras de infraestrutura urbana (restaurantes) no Parque Municipal Chico Mendes, situado na Rua Vinte e Um, Chácara, totalizando 922,17 m², na Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, nos termos do Projeto Básico, especificações técnicas e demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 1368/SEMINFRA/2022. Valor global: R\$ 3.929.603,55 (Três milhões, novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e três reais e cinquenta e cinco centavos), provenientes de recursos do Contrato de Repasse nº 905987/2020/MDR/CAIXA e recursos próprios/contrapartida. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará à disposição para consulta e **download** no site www.ouropretodoeste.ro.gov.br. Informações Complementares, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, *preferencialmente*, através do e-mail: cpl.opo81@gmail.com, ou, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461- 5269, 3461-4795 e 3461-2416.

Ouro Preto do Oeste/RO, 29 de junho de 2022.

Fábio Lopes Galdêncio
Presidente/CPL

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)
CELSON TILP - ME (TILP RECICLADOS), localizado na Rua A rural nº 4471 Área Rural CEP: 76.914-899 na Cidade: Ji-Paraná inscrito no CNPJ: 26.227.224/0001-24 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 27/06/2022, a **Licença Municipal de Localização - LML**, para a atividade: Coleta de resíduos não – perigosos; Fabricação de escovas, pinceis e vassouras (fabricação de vassouras pet);

Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições. Considerando o resultado da **TOMADA DE PREÇOS N. 003/2022**, referente ao processo Nº: 185/2022 que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM MUNICIPAL TOTALIZANDO 798.20M², CONFORME PROJETO EM ANEXO. Solicitação: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA. FONTE DE RECURSO: CONVÊNIO SICONV N. 882901/2019/DPCN - CONTRAPARTIDA RECURSO PRÓPRIO. Decida. ADJUDICAR**, em favor da licitante:

FORNECEDOR: MARA COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 21.777.355/0001-61

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM MUNICIPAL TOTALIZANDO 798.20M² A SER EXECUTADO NA AVENIDA JORGE TEIXEIRA, SETOR 03 QUADRA 13, LOTE 25 NO MUNICÍPIO DE URUPÁ.	SV	1	309.566,39	309.566,39

Valor Total Adjudicado - R\$ 309.566,39

Urupá, 29 de Junho de 2022.

ENIR EGERT MOTA
PRESIDENTE CPL/MS

Palácio Senador Ronaldo Aragão
Av. Jorge Teixeira n. 4872 - Bairro Alto Alegre Urupá/RO
Uru: 69 3413 2218, Acesso: <http://www.urupa.ro.gov.br/>

URUPÁ LUGAR BOM DE VIVER

**A prática do racismo e da discriminação é crime (C.F. 1988, Art. 5º, XLII; Lei 7.176/79*)*

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/CPL/2022
(Processo Administrativo nº 1-359/CGSRP/2022)
Exclusivo para MEI, ME e EPP
O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pela Prefeita Municipal Srª. Poliana de Moraes Silva Gasqui Perretta, torna público para conhecimento dos interessados que, por meio da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro(a) e equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 7717 de 06 de maio de 2022, realizará licitação, para **registro de preços**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, o qual rege-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal nº 10.520/02, que regulamentam o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal de 1988 e Decreto municipal nº 1.646/05, 4.330/15 e 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal 7892/13 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no referente edital. **OBJETO:** Aquisição de gás de cozinha GLP fornecidos em botijões contendo 13 kg, carga de gás 45 kg para cilindro P 45- botijão 45 kg, vasilhame de Gás de 13 kg, água mineral natural, sem gás, embalada em galões de polipropileno com 20 litros, com tampa de pressão e lacre, galões retornáveis, água mineral natural, sem gás em embalagem plásticas de 500 ml, para suprir as necessidades da administração desta Prefeitura e suas Secretarias: SEMPLAD, SEMSAU, SEMTAS, SEMECE, SEMAPEM, SEMOSP. De acordo com as condições, especificações, quantitativas e locais de entrega relacionados no Termo de Referência. **VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 88.414,16 (oitenta e oito mil quatrocentos e quatorze reais e dezesseis centavos).** **ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12/07/2022 às 08h30min (oito horas e trinta minutos) Hora local.** **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, nº 2601, Setor 01. **Informações Complementares:** O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no site <http://transparencia.valeoparaíso.ro.gov.br>, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou 3464-1005 ou e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO, 28 de Junho de 2022.

Zelinda Pereira Alves da Silva
Pregoeira
Decreto nº 7717 de 06.05.2022

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ATA DA DE SESSÃO PÚBLICA

Data: 29/06/2022

TOMADA DE PREÇO 05/CPL/2022, Menor Preço Global
PROCESSO Nº. 797/SEMMAAGRIT/2022
CONVÊNIO: PLATAFORMA+BRASIL Nº. 897703/2020

OBJETO: Construção de Feira Coberta, com área de construção de 261,96m², a obra está localizada na Rua Marechal Rondon, lote nº 128, neste município. A edificação será construída de forma que nos ambientes definidos estarão distribuídas de seguinte forma: espaço para montagem de bancadas, quiosques de açougues e banheiros para atender a todos.

PREÂMBULO

No dia 29 de junho de 2022. (29/06/2022), Às 08:00hrs (oito horas), reuniram-se na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, situada a Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, no Município de Mirante da Serra – RO, sendo a equipe de licitação designada através do DECRETO nº 3079/2022, para a Sessão Pública da Licitação em Epígrafe.

CREENCIAMENTO

Inicialmente, às 08:10hrs (oito e dez) o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Glauciano de Assis Silva, realiza a leitura do objeto do presente certame e em conformidade com as condições contidas no Edital.

A empresa LUKS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.373.909/0001-60, se apresentou através de seu representante legal o Sr. José Valdenilson Ferreira, CPF nº. 434.656.332-53, RG nº 222.162/SSP/AC, apresentando seus respectivos envelopes 01 e 02, junto a sala da CPL, ambos devidamente lacrados e sem rasuras.

ABERTURA DE ENVELOPE Nº 01 DOCUMENTAÇÃO

Ato contínuo, estando de posse dos envelopes de documentação de habilitação e envelopes de propostas. Foram rubricadas pela comissão de licitação, e licitante presente, atestando assim que todos se encontravam devidamente lacrados. Em seguida passou a abertura do envelope de número 01 (um), sendo as documentações nele contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes.

OCORRÊNCIAS:

Iniciado a sessão pública foi aberto o envelope de habilitação do participante, onde não constatou nenhuma irregularidade, estando o licitante habilitado.

EMPRESAS HABILITADAS

LUKS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 09.373.909/0001-60

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Em ato contínuo, foi realizado a abertura do envelope 02 (dois) de proposta de preço da empresa habilitada;

Razão Social: LUKS CONSTRUTORA LTDA – valor da proposta – menor preço global, R\$ 411.185,75 (quatrocentos e onze mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Ante ao exposto fica como detentora do presente certame a empresa LUKS CONSTRUTORA LTDA.

RECURSOS:

Em decorrência de ter apenas uma (01) empresa participando do certame, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, em análise da proposta e atender todas as exigências propostas no Edital, será adjudicado em favor da empresa:

Razão Social: LUKS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 09.373.909/0001-60– valor da proposta – menor preço global, R\$ 411.185,75 (quatrocentos e onze mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Mirante da Serra/RO, 29 de junho de 2022.

ASSINAM

A Comissão Permanente de Licitação
DECRETO 3079/2022

Glauciano de Assis Silva
Presidente da CPL

Eli Santos Souza
1º Membro

Kethlen Milena Brum de Araújo
2º Membro

Crusnete Pereira de Almeida
3º Membro

REPRESENTANTE DA EMPRESA

José Valdenilson Ferreira
CPF Nº. 434.656.332-53
RG nº 222.162/SSP/AC
LUKS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 09.373.909.0001-60

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
E-mail: cpl@mirantedeserra.ro.gov.br - Fone: (69) 93966-5739
CNPJ: 63.787.071/0001-04